

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.338 , DE 16 DE JULHO DE 2002

Nomeia os integrantes do **Conselho Municipal de Educação – CME.**

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, art. 4º da Lei nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 219.205-8/97, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos do art. 4º da Lei nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:

- a) Sandra Regina Paes Padula – titular;
- b) Maurício Leme da Silva – titular;
- c) Milton Vaz da Silva – suplente; e
- d) Neusa Maria Bassi Strufaldi – suplente.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Juriene Pereira da Silva – titular;
- b) Lourdes Aparecida da Silva Farina – titular;
- c) Heliomar de Oliveira Pinheiro – suplente; e
- d) Maria Aparecida Varin – suplente.

III – Representante dos Profissionais de Ensino:

- a) Isabel Cristina Santos Borges Neves – titular;
- b) Osória Aparecida de Oliveira – titular;
- c) Teresinha Leardini Branco – titular;
- d) Aylton Luiz Gregnani – titular;
- e) Vera Lúcia B. Ferreira – suplente;
- f) Izabel Muniz – suplente;
- g) José Silva de Souza – suplente; e
- h) Sandra da Rocha Moreira – suplente.

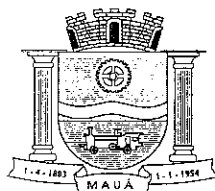
IV – Representantes dos Pais/Mães de alunos:

- a) Eunice Santana da Silva Araújo – titular;
- b) Iracema Maria Campos da Silva – titular;
- c) Divanise Aparecida Pontes Sotter – suplente; e
- e) Izildinha Aparecida Moreno dos Passos – suplente.

V – Representantes dos Alunos:

- a) Joselino Ferreira de Souza – titular;
- b) Elson Augusto Alves dos Santos – titular;
- c) Walter Máximo Ferreira – suplente; e
- d) Valentim Borges da Silva – suplente.

-segue fls. 02-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.338 , DE 16 DE JULHO DE 2002 - fls.02-

VI – Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- a) Oscar Ferle – titular;
- b) Heloísa Nachreiner – titular;
- c) Maria Aparecida Nosch Gonçalves – titular;
- d) Agnes Sanino – titular; e
- e) Mercedes Damo Tonussi – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de maio de 2002.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.067, de 23 de maio de 2000.

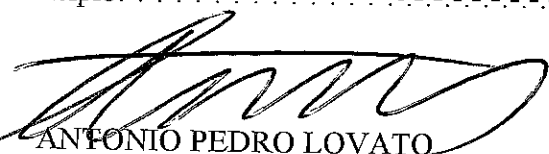
Município de Mauá, em 16 de julho de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR
Resp. pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


ANTONIO PEDRO LOVATO
Resp. pela Secretaria Municipal de Governo
mel///